

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **MONOBLOCO SUMARE AUTO CENTER LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **28.584.585/0001-53**, para aquisição de 2 (dois) pneus, abrangendo os serviços de montagem, balanceamento e alinhamento de rodas para o veículo oficial Renault Logan 2018/2019 – GGV 4256.

Tal medida visa garantir a segurança dos usuários e a continuidade das operações da frota da Câmara Municipal de Sumaré, uma vez que os atuais pneus apresentam desgaste além do limite recomendado.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

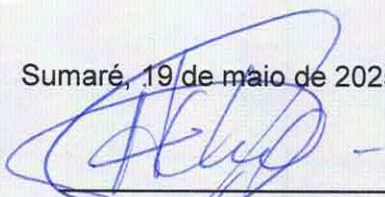
Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 19 de maio de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos